



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 056/22

Contrato/Aditivo nº **261/2024**

Processo Administrativo nº 4.399/24, anexo ao de nº 45.469/2021 – Concorrência Pública nº 005/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A 2ª ETAPA DA DRENAGEM, CANALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIBEIRÃO LAVAPÊS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, A SER PAGO ATRAVÉS DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036-31/2011/MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU**

Aditamento: Prazo, Aditamento e Supressão.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 27.728.286-X e do CPF/MF sob nº 195.474.308-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.728.755/0001-00, sediada na Rua Alameda Rio Negro, nº 1105 – Sala 14, Alphaville, Barueri-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 23 de março de 2022, nos autos dos processos administrativos acima descritos, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, adequam o projeto conforme especificações, planilha e cronograma constantes no processo administrativo 4.399/24, que ficam fazendo parte do presente, que resultam no acréscimo ao valor contratado de **R\$ 66.966,75 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, com fundamento no disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, devido ao saldo resultante das supressões e aditivos abaixo discriminadas:

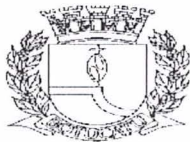
1.1. aditamento do objeto contratado que acresce ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 381.860,76 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos);

1.2. supressão do objeto contratado que diminui do valor inicialmente contratado a importância de R\$ 314.894,01 (trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa e quatro reais e um centavo);

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ainda, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima descrito, prorrogam o prazo contratado para conclusão dos serviços em mais **90 (noventa) dias**, ou seja, de **19/07/2024 à 17/10/2024**, sento que o prazo contratual acompanhará o prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA, neste ato, deverá prorrogar e completar a garantia contratual em mais **R\$ 3.348,34 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, nos termos da cláusula 8ª do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.



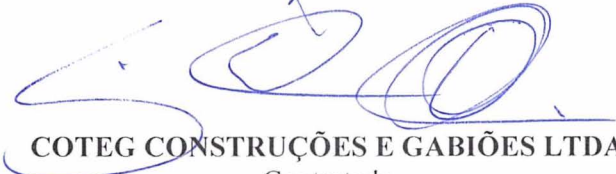
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22/07/2024



WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:



Henrique Chamberlain

R.I. 4866-6



João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo